Estudo Técnico Preliminar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR BUSCANDO A REULARIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E REUSO DE AGUA JA EXISTENTE NO FORUM DA CAPITAL

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO. .....
1.1. Necessidade a ser atendida .....
1.2. Partes interessadas/público-alvo .....
2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO .....
3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS .....
3.1. Adequação do ambiente.....
3.2. Estimativa de Custos.....
4. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS .....
5. INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO .....
5.1. Avaliação da qualidade dos serviços .....
5.2. Aferição do Fiscal.....
5.3. Identificação de Irregularidades .....
6. RISCOS DA AQUISIÇÃO.....
7. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO .....
8. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO .....
9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....
10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO.....
11. ELABORADO POR.....
12. CONCLUSÃO DO GESTOR.....

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1 Necessidade a ser atendida

a) O Fórum da Comarca de Cuiabá, foi inaugurado em 28 de fevereiro de 2005, abrigando as Varas Cíveis e Criminais, Juizados e Departamento Administrativo, ocupa uma área construída de 54.000 m^2, O efluente é produzido nas dependências dos prédios, sendo de característica doméstica devido ser proveniente de edificação que possui apenas banheiros, cozinhas, chuveiros e lavatórios. Nas dependências do prédio do Fórum da Capital, existem 284 banheiros com lavatórios e vasos sanitários, 185 copas de cozinha e 20 chuveiros, sendo: 9 da carceragem, 7 do tribunal do júri, 2 da academia e 2 terceirizados.

b) O horário de funcionamento do Fórum da Capital e das 12:00 às 19:00hs, com realização de audiências públicas e demais atividades no período matutino, o número médio diário de trabalhadores permanentes é de 1400 pessoas (funcionários públicos e terceirizados da segurança e limpeza) e de ocupantes temporários é de 2000 pessoas, com esse fluxo de pessoas diariamente nas dependências do Fórum e que obtemos a produção da água de reuso.

c) Os efluentes gerados nas dependências do Fórum da Capital, são encaminhado pelas instalações hidráulicas prediais de esgotamento, até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), por gravidade, e posteriormente ao tanque de armazenamento do efluente tratado e área de reuso para irrigação.

d) O presente estudo busca a regularização do Sistema de Tratamento de Esgoto existente e em pleno funcionamento no Fórum da Capital.

e) O foco do estudo será a contratação de um empresa de consultoria ambiental para realizar o levantamento de acervo documental e demais atrativas, junto ao órgão ambiental para obter a regularização do sistema próprio de tratamento de esgoto já existente no Fórum da Capital.

1.2 Partes interessadas

São partes interessadas a Administração do Tribunal de Justiça e a Diretoria do Fórum da Capital para a regularização do sistema de tratamento de esgoto do Fórum da Capital.

2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Com o objetivo de cumprir a demanda, a empresa a ser contratada deverá atender requisitos para a os serviços de consultoria ambiental, para a realizar o levantamento de

acervo documental junto ao órgão ambiental, para a regularização do sistema próprio de tratamento de esgoto já existente do Fórum da Capital;

Para a futura contratação, deverá ser realizado levantamento detalhado dos custos, que deverão também ser levado em consideração, além dos valores, a expertise em fornecimento na prestação de serviços do objeto em estudo.

3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

Foi realizado por meio de pesquisa de mercado consulta para verificar as empresas disponíveis no mercado para realizar a consultoria ambiental, de acordo com a necessidade do Fórum.

3.1. Adequação do ambiente

A estação de tratamento de esgoto do Fórum da Capital, já esta em pleno funcionamento, e com a contratação da empresa em consultoria ambiental para a regularização do sistema de esgoto, poderemos ter que fazer alguma readequação da estação de tratamento,

3.2. Estimativa de Custos

Os valores definidos para contratação foi a partir de pesquisa de preços junto a empresas privadas e preço público, proporcionando assim, identificar se os preços ofertados pelo mercado são vantajosos, conforme se verifica abaixo.

		PESQUISA DE PREÇOS PÚBLICO E PRIVADOS						
Item	**Descrição**	**Preço Público I - Prefeitura Municipal de Três Barras**	**Preço Publico II - Serviço Municipal de autônomo de São Bento do sul Pregão Eletrônico 51-2023**	**EMPRESA LAPROTEC**	**GUARA CONSULTORIA**	**WBM Consultoria Ambiental**	**Preço Público III - Sessão Pública Processo Licitação Pregão Presencial n. 65 Centro de Lazer Gentil Moreira**	**Valor Total Médio Estimado**
1	**serviços de consultoria ambiental para realizar levantamento de acervo documental e demais atrativas junto ao órgão ambiental competente para obter a regularização da estação de tratamento do sistema próprio de esgoto e reuso de água já existente no Fórum da Capital,**	R$ 63.000,00	R$ 43.000,00	R$ 51,230,00	R$48.500,00	R$63.240,32	R$77.738,40	R$57.784,79

4. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O quantitativo da contratação para a consultoria ambiental serão aferido, de acordo com a obtenção das Licenças LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), para a regularização da estação de tratamento de esgoto do Fórum da Capital.

5. INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO

5.1. Avaliação da qualidade dos serviços: A avaliação dos serviços deverá ser de acordo com a obtenção das Licenças para a regularização do Sistema, conforme descrito no termo de referencia e no Contrato.

5.2. Aferição do Fiscal: A aferição será realizada pelo Fiscal, que ratificará ou solicitará a elaboração de novo levantamento. Apresentada a nota fiscal juntamente com toda a documentação que a deve acompanhar, deverá o fiscal atestar a regular realização dos serviços ali especificados. Serão observados os prazos contidos no Termo de Referencia, parte integrante do Contrato.

5.3. Identificação de Irregularidades: Havendo necessidade de complementação dos documentos, de retificação da nota fiscal ou de regularização de algum dos documentos que a devem acompanhar, o fiscal notificará a Contratada para que o faça no período de até 5 (cinco) dias úteis;

6. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram mapeados os riscos (na contratação) referentes à disponibilidade orçamentária, prestação insuficiente dos serviços, atraso na contratação, conforme quadro abaixo:

IMPACTO	3	6	9
	2	4	6
	1	2	3
	PROBABILIDADE		

Aceitável – Explorar oportunidades	Aceitável com Risco/manter controles	Risco inaceitável – resposta imediata	Risco absolutamente inaceitável resposta imediata

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(x1) Baixa	( ) Média	( ) Alta

Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (x3) Alto
Dano	
A não contratação impossibilitará a não regularização da estação de tratamento de esgoto já existente e em pleno funcionamento, pois além de reaproveitar o esgoto e realizando o tratamento com a irrigação dos 14.500 metros de Jardins do Fórum da Capital	
Ação Preventiva	**Responsável**
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	**Responsável**
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02 – Atraso na conclusão da contratação	
Probabilidade:	(x1) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (x4) Alto
Dano	
Não atendimento da contratação no prazo necessário, prejudicará a regularização do sistema junto ao órgão ambiental.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Nomeação de maior número de servidores para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	**Responsável**
Atuar diligentemente junto ao fornecedor para obtenção de toda documentação necessária.	Equipe de Planejamento e Setores envolvidos (Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, Divisão de Compras e Presidência)

Risco 03 – Prestação insuficiente dos serviços	
Probabilidade:	(x1) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (x9) Alto
Dano	
Serviços sendo prestados de forma insuficiente não atenderá às necessidades do Fórum da Comarca de Cuiabá-MT, podendo prejudicar na regularização da Estação de Tratamento de Esgoto.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.	Equipe de Fiscalização

Sugestão de penalidade pelo fiscal da contratação.	
Ação de Contingência	**Responsável**
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo.	Equipe de Fiscalização

Risco 04 – Atraso no Início dos Serviços			
Probabilidade:	( ) Baixa	(x 2) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	(x4) Médio	( ) Alto
Dano			
Atraso no início dos serviços de regularização da estação prejudicará na obtenção das Certidões necessárias para regularização.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Acompanhar diligentemente cada fase da execução dos serviços.		Fiscal	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Notificação no primeiro atraso e orientação a contratada sobre os problemas do atraso.		Equipe de Planejamento	

Risco 05 – Problemas após a conclusão decorrentes de mal execução.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(x2) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(x9) Alto
Dano			
Prejuízos ao Fórum de Cuiabá.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Fiscalização com acompanhamento diário durante a execução.		Fiscal e Gestor do contrato	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Aplicar penalidades previstas em contrato. Exigir correções com aplicação de multa.		Fiscal e Presidência do PJMT	

7. INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A pretendida contratação para os serviços objeto deste estudo preliminar ocorrerá no Fórum da Comarca de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, por meio da Gestão de Infraestrutura, sendo que será a primeira contratação desse objeto, pois, é algo que deveria já ter sido realizado, uma vez que se trata de uma estação de tratamento de esgoto já existente e em pleno funcionamento no Fórum, na busca por regularização da estação.

8. VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação deverá ter o prazo de até 12 (doze) meses.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal de 1988;
- Resolução n. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Instrução Normativa SCL n. 08/2021 – Departamento Administrativo/TJMT.
- Lei n. 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO:

Nome	E-mail	Matrícula	Unidade
Cecilia Akerley Mansur Bumlai	Cecilia.bumlai@tjmt.jus.br	7320	Gestão Infraestrutura
Wendel Ferreira Cesar	Wendel.cesar@tjmt.jus.br	7964	Gestão Infraestrutura

11. ELABORADO POR:

11.1. Servidor Sr. Wendel Ferreira Cesar – Técnico Judiciário Administrador - Gestor Administrativo II.

12. CONCLUSÃO DOS GESTORES

Considerando a necessidade deste serviço que se pretende contratar, a solução que melhor atende às necessidades do Fórum de Cuiabá é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO JÁ EXISTENTE E EM FUNCIONAMENTO DO FÓRUM DA CAPITAL.

Considerando as informações levantadas, sendo essa uma proposta de regularização, se propõem que a contratação seja autorizada. Uma vez que se espera a regularização junto ao órgão ambiental da estação de tratamento de esgoto.

O que se espera da presente contratação é obtenção das Licenças sendo: LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), para a regularização do sistema próprio do tratamento de esgoto já existente do Fórum da Capital, junto ao órgão Ambiental

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Wendel Ferreira Cesar
Gestor Administrativo 2

(assinado digitalmente)
Cecilia Akerley Mansur Bumlai
Gestora de Infraestrutura

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:1C720000-87B9-EA20-E84B-08DC0001B824

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

WENDEL FERREIRA CESAR
Assinado em 18/12/2023 15:44:17

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CECILIA AKERLEY MANSUR BUMLAI
Assinado em 18/12/2023 15:44:43

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.